

---

# **Relatório**

# **Programa de Ação**

# **2016**

## Índice

- 1. Enquadramento**
- 2. A CNIS**
- 3. Estrutura Orgânica**
  - 3.1. Organigrama
  - 3.2. Pelouros e representações
- 4. Avaliação do Programa de Ação 2016**
  - I. Promoção da cidadania e solidariedade;
  - II. Representar as IPSS, promover as negociações com as entidades o poder central e local indispensáveis ao prosseguimento articulado das suas ações;
  - III. Apoiar as IPSS no exercício da sua missão solidária a fim de assegurarem a intervenção de proximidade com qualidade, inovação e sustentabilidade;
  - IV. Contribuir para a capacitação contínua dos dirigentes, trabalhadores e voluntários.
- 5. Atividades desenvolvidas não planeadas**
- 6. Outros indicadores relevantes**

## 1. Enquadramento

O Programa de Ação planeado e desenvolvido para o ano de 2016 manteve a prioridade de afirmação do sector solidário, na sua especificidade de prestador de serviço público cooperando com o Estado. Para tal foi indispensável agir na preservação da sua natureza e autonomia, na afirmação da rede nacional de solidariedade e no reforço da cooperação interinstitucional.

Elaborado no contexto de um novo quadro comunitário – Portugal 2020 – e de um novo Governo, o Programa de Ação refletiu a natureza do Compromisso de Cooperação para 2015-2016 que, pela 1ª vez, foi global e integrou as áreas da Solidariedade, Emprego e Formação Profissional, Educação e Saúde.

Foi assumida ainda uma participação mais forte no plano externo: por um lado, garantiu-se uma presença permanente no Comité Económico e Social Europeu, como membro do Grupo III – Economia Social, nomeadamente nas comissões especializadas de Emprego, Assuntos Social, Coesão Económica e Social; noutra frente, foram assumidas responsabilidades no acolhimento de refugiados e outras pessoas com necessidade de proteção internacional, nomeadamente os menores não-acompanhados.

Os objetivos estratégicos definidos pela CNIS para o ano 2016 no seu Programa de Ação foram:

- I. **Promoção da cidadania e Solidariedade;**
- II. **Representar as IPSS, promover as negociações com as entidades do poder central e local indispensáveis ao prosseguimento articulado das suas ações;**
- III. **Apoiar as IPSS no exercício da sua missão solidária a fim de assegurarem a intervenção de proximidade com qualidade, inovação e sustentabilidade;**
- IV. **Contribuir para a capacitação contínua dos dirigentes, trabalhadores e voluntários.**

## 2. A CNIS

A CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade é uma entidade de natureza associativa, de âmbito nacional, que prossegue fins não lucrativos e confedera 2901 Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), sendo 2 Federações, 19 Uniões Regionais e Distritais – UDIPSS e as restantes instituições de base.

Tendo como principal missão estar ao serviço das populações que se encontram em situação de maior fragilidade social, as associadas da CNIS apoiam mais de de 500.000 utentes em áreas tão fundamentais como a saúde, educação, ação social e desenvolvimento local, empregam mais de 180.000 trabalhadores e contam com o importante trabalho voluntário de mais de 15.000 dirigentes.

Estatutariamente, a CNIS tem por finalidade defender e promover o **quadro de valores comum às IPSS**:

**Capilaridade | Caridade | Comunidade | Gratuitidade | Lealdade | Proximidade | Solidariedade | Subsidiariedade**

A defesa de um quadro de valores comuns é assente na prossecução de princípios basilares:

- ✓ **Autonomia:** É fundamental garantir a livre escolha da organização interna das IPSS, áreas de ação e liberdade de atuação.
- ✓ **Serviço público:** As competências das IPSS são próprias e constituem serviço público. Não sendo públicas, as IPSS são de utilidade pública.
- ✓ **Dever Cívico:** Defender a dignidade humana, promover o crescimento integrado e integral de todos para todos. A CNIS é o rosto das 2901 Instituições, que desejam e querem um País que aposte no melhor que tem – o seu povo;
- ✓ **Participação:** A CNIS, como Confederação Nacional, tem o dever maior de participar na conceção e implementação de políticas públicas que vão ao encontro do cidadão e lhe permitem exercer por si os seus direitos de cidadania;

Para concretizar este quadro de valores comuns e os princípios por si defendido e promovidos, a CNIS representa as Instituições de Solidariedade Social no Comité Económico e Social Europeu, no Conselho Económico e Social e na Comissão Permanente do Setor Social e Solidário, integra a Direção da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, é entidade negociadora da contratação coletiva de trabalho, é entidade formadora certificada, promovendo formação a Técnicos e Dirigentes, e assume em permanência uma relação próxima de apoio, orientação, acompanhamento às associadas.

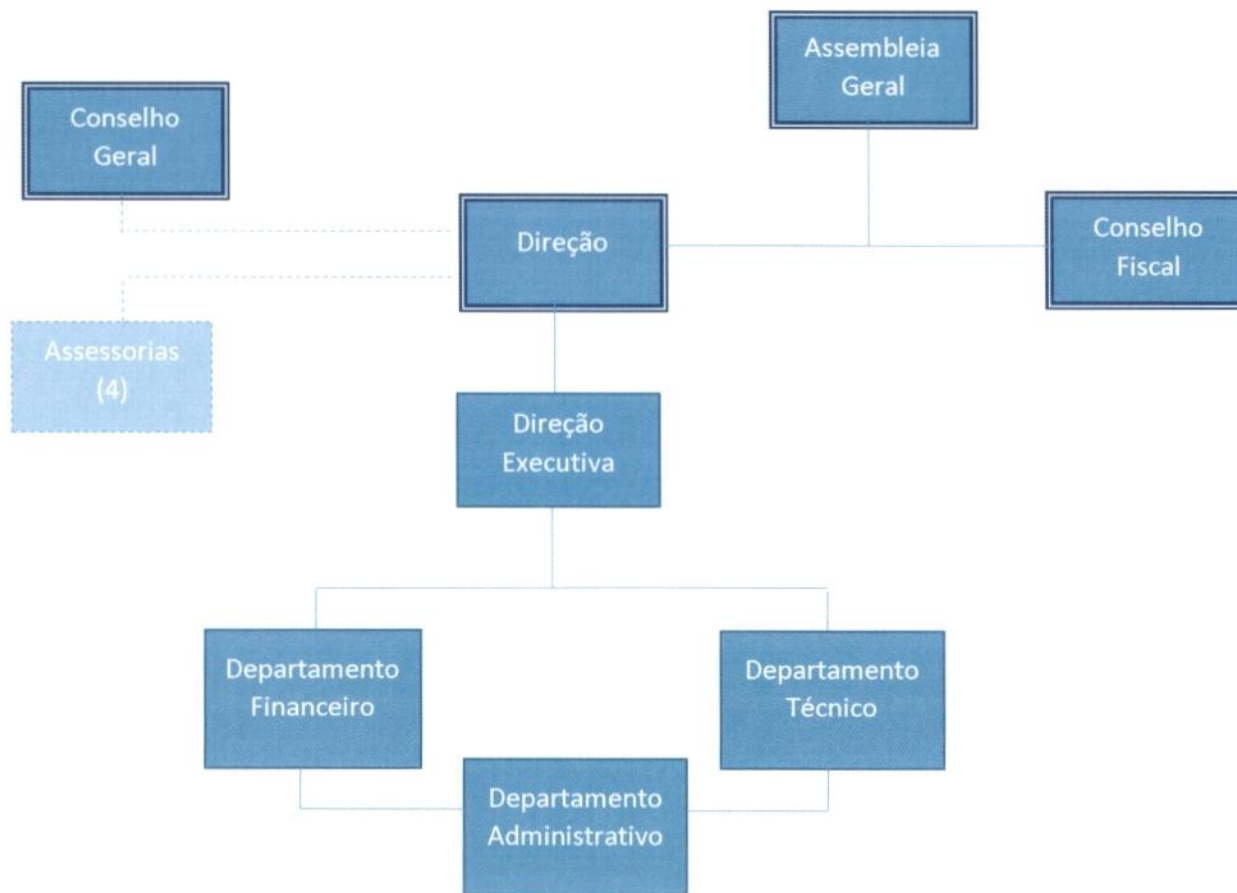
Enquanto Confederação, a CNIS representa 56,83% das Instituições Particulares de Solidariedade Social registadas na Direcção-Geral da Segurança Social, sendo 1883 associações de solidariedade social, 555 centros sociais e paroquiais, 177 institutos de organização religiosa, 165 fundações de solidariedade social, 45 irmandades da misericórdia, 38 casas do povo, 31 cooperativas, 5 associações mutualistas ou de socorros mútuos e 2 associações humanitárias. O quadro abaixo evidencia a relevância da representação da CNIS de acordo com a natureza jurídica das suas associadas. Se considerado apenas o universo de IPSS com acordos de cooperação, o nível de representação da CNIS é substancialmente maior.

IPSS segundo a natureza jurídica	Associadas da CNIS	Representadas pela CNIS
Casas do povo*	38	36,19%
Cooperativas*	31	19,14%
Centros sociais e paroquiais	555	56,35%
Fundações de solidariedade social	165	67,07%
Associações de solidariedade social	1883	56,65%
Irmandades da misericórdia	45	13,08%
Institutos de organização religiosa	177	85,92%
Associações mutualistas ou de socorros mútuos	5	
Associações humanitárias	2	

\*Equiparadas a IPSS

### 3. Estrutura orgânica

#### 3.1. Organigrama



### 3.2. Pelouros e representações

Direção	
Função	Pelouros/Atribuições
<b>Presidente</b>	Representação; CPSS – Comissão Permanente Setor Social e Solidário; Recursos Humanos; Serviços administrativos e financeiros; Formação e Capacitação.
<b>Presidente Adjunto</b>	Representação; CPSS; Contratação Coletiva de Trabalho; Direção executiva; Serviços administrativos e financeiros; CPV Confederação Portuguesa do Voluntariado
<b>Tesoureiro</b>	Linhas de Crédito; FRSS – Fundo Reestruturação Setor Social e Solidário; CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social; POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego; Serviços Administrativos e Financeiros.
<b>Secretário</b>	Comité Económico e Social Europeu; Conselho Consultivo APCER; Comissão Executiva CNES.
<b>Vogal</b>	União e Federações; Centro de Estudos; Refugiados; Jornal Solidariedade.
<b>Vogal</b>	Cooperação; CNC – Comissão Nacional de Cooperação; Deficiência; INR – Instituto Nacional de Reabilitação.
<b>Vogal</b>	Educação; CNE – Conselho Nacional de Educação; CNPCJR – Comissão Nacional Promoção Crianças e Jovens em Risco.
<b>Vogal</b>	Saúde; CNSM – Comissão Nacional Saúde Mental.
<b>Vogal</b>	Autarquias; Desenvolvimento local; Sustentabilidade ambiental; Contratação Coletiva de Trabalho; POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (Algarve);